



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.681, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 38.684,67 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 38.684,67 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | |
|--|--|---------------|
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/ PR | R\$ 38.684,67 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 38.684,67 | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | |
|--|---|---------------|
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 3390300000 - Material de consumo | 01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR | R\$ 38.684,67 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 38.684,67 | | |

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.681/2021 - pág. 2/3

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3645 de 29 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o seguinte:

Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

| Nº | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta | Valor | Recurso |
|------|---|--------------------------|---------------------------|------|---------------|---|
| 2191 | Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL | ações implantadas | Outras Unidades e Medidas | 0 | R\$ 73.580,83 | 01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR |
| 2192 | Adquirir equipamentos e materiais permanente | Equipamentos Adquiridos. | Outras Unidades e Medidas | 0 | R\$ 38.684,67 | 01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR |

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

| | | | |
|------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| Órgão: | 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| Programa: | 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer | | |
| Indicadores: | Taxa da População Atendida por Atividades Esportivas e de Lazer | Unidade de Medida: | Percentual |
| Medida Recente: | 17,0000 | | |
| Meta: | 31,0000 | | |
| Ação: | 2192 - Adquirir equipamentos e materiais permanente | | |
| Produto: | Equipamentos Adquiridos. | Unidade de Medida: | Outras Unidades e Medidas |
| Vínculo: | 01871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR | | |

| Ano | Meta Física | Meta Financeira |
|--------------------------------|-------------|------------------|
| 2018 | 0 | 0,00 |
| 2019 | 0 | 0,00 |
| 2020 | 20 | 0,00 |
| 2021 | 0 | 38.684,67 |
| Valor Total do Programa | 20 | 38.684,67 |

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2021 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://lc.atende.net/tpl608fe6b65fd43>.
EM 03/05/2021 09:04 -03:00 -03
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (23) 850 819-04





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.681/2021 - pág. 3/3

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 18777/2021

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2021 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://lc.atende.net/p/608fe6b65fd43>
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (23) 850 819-04) EM 03/05/2021 09:04

